

Registrado às Fils. 18 do Livro
Próprio Nº 033
Secretaria: 13, 12, 19



GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 13, 12, 19

LEI Nº 2.367, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2019 DO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA, EM FAVOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do município de Guaraniésia, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir mediante decreto, um crédito suplementar no orçamento em curso, no valor de R\$ 492.500,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), atendendo a seguinte programação:

CÓDIGO	EXECUTIVO	R\$
02.60.01	Secretaria de Educação	
12.361.0403.2.048	Manut. Ativ. Educação Básica	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 32.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 355.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 86.000,00
02.60.01	Secretaria de Educação	
12.361.0407.2.050	Manut. Ativ. Transporte Escolar	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 10.500,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00
	Total de suplementação	R\$492.500,00

Art. 2º Consideram-se recursos para ocorrer às despesas com o presente Crédito Suplementar, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	EXECUTIVO	R\$
02.10.01	Chefia do Executivo	
04.122.0052.2.004	Manut. Atividades Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 15.400,00
02.20.01	Secretaria Municipal de Administração	
04.122.0052.2.205	Manut. Atividades Secretaria Municipal Administração	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 40.000,00
02.20.01	Secretaria Municipal de Administração	
04.122.0052.2.206	Manut. Atividades Divisão Gestão Pessoas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
02.20.01	Secretaria Municipal de Administração	
04.122.0052.2.207	Manut. Atividades Divisão Licit. Compras e Material	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
02.40.01	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
04.122.0052.2.210	Manut. Atividades Adm. Secretaria Obras	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 40.000,00
02.50.01	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária	
26.782.0710.2.040	Manut. Atividades Estradas Vicinais	



GUARANÉSIA

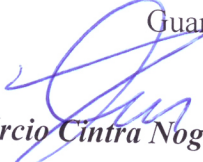
PREFEITURA DA CIDADE

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
02.51.01	Secretaria Mun. Desenvolvimento Socio Econômico	
04.122.0052.2.145	Manut.Atividades Adm Geral Sec. Des. Soc. Econ.	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
02.60.01	Secretaria Municipal de Educação	
12.361.0408.2.054	Treinamento e Capac. Servidores Ens. Fundamental	
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros PJ	R\$ 5.000,00
02.60.01	Secretaria Municipal de Educação	
12.367.0461.2.179	Manutenção Atividades Ensino Especial	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	R\$ 4.500,00
02.60.01	Secretaria Municipal de Educação	
12.365.0401.1.087	Construção e/ou Reformas Creches Municipais	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 18.200,00
02.70.01	Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo	
27.811.0720.2.252	Manutenção Programa Segundo Tempo	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 25.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros PF	R\$ 21.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros PJ	R\$ 4.400,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 5.000,00
02.70.01	Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo	
27.813.0720.2.219	Manutenção Atividades Divisão Esporte e Lazer	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
02.90.01	Fundo M. Saúde – Bloco de Gestão	
10.122.0052.2.070	Manutenção Ativ. Adm. Secretaria Mun. Saúde	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
02.90.02	Fundo M. Saúde – Bloco de Atenção Básica	
10.301.0203.2.183	Manutenção Ativ. Atenção Básica	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 40.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 100.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 43.500,00
02.91.01	Secretaria Municipal Desenvolvimento Social	
08.122.0052.2.086	Manutenção Ativ. Secretaria Mun. Desenv. Social	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
02.91.02	Secretaria Municipal Desenvolvimento Social	
08.122.0052.2.089	Manutenção Ativ. CRAS/Assistencia Social	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
Total de anulação		R\$ 492.500,00

Art. 3º O crédito suplementar autorizado por esta lei será aberto por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaranésia, 13 de dezembro de 2019.


Laércio Cintra Nogueira